



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL 358/2022

INTERRUPÇÃO TEMPORÁRIA À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA – PRAÇA DO MUNICÍPIO

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito, com competências delegadas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 07 de abril de 2022, publicitado pelo Edital n.º 216/2022, torna público que, por motivo de realização de trabalhos na faixa de rodagem, torna-se necessário interromper a circulação rodoviária no arruamento a sul da Praça do Município, troço compreendido entre o cruzamento com a Rua Câmara Pestana e a Rua Padre Gonçalves da Câmara, entre as 20h00 do dia 30.05.2022 (segunda) até às 19h00 do dia 31.05.2022 (terça). Durante este período, está proibido o estacionamento nos lugares reservados, na doca de motociclos e nos lugares de carga e descarga.

Os motociclos podem optar por estacionar na Rua Francisco Franco Escultor, a norte do Palácio da Justiça, na Avenida Zarco e na Avenida Arriaga.

Os veículos de mercadorias podem realizar as operações de carga e descarga através da Rua João Tavira, com saída até às 10h00, pelo mesmo arruamento ou pela Rua Padre Gonçalves da Câmara.

Funchal, 27 de maio de 2022.

Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito

Bruno Miguel Camacho Pereira